Poder Legislativo
Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas
Gabinete Deputado Estadual Josué Neto

PROJETO DE LEI Nº 198 **ANO: 2017**
AUTOR: Deputado Estadual Josué Neto

INSTITUI O "JUNHO VERMELHO", NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS, MÊS DEDICADO A REALIZAÇÃO DE AÇÕES E CAMPANHAS DE INCENTIVO E CONSCIENTIZAÇÃO A IMPORTÂNCIA DA DOAÇÃO DE SANGUE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no Estado do Amazonas, o "Junho Vermelho", mês dedicado à realização de ações e campanhas de incentivo à doação de sangue.

Art. 2º O "Junho Vermelho" passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Estado do Amazonas, a ser comemorado anualmente no mês de junho de cada ano.

Art. 3º A campanha de incentivo à doação de sangue de que trata o artigo 1º desta Lei será realizada por meio de ações e campanhas a cada mês de Junho e ficarão a cargo dos Órgãos Públicos Estaduais e Municipais, fazendo parte do calendário anual de realizações.

Art. 4º Fica autorizada a Secretaria de Saúde do Estado do Amazonas e as Secretarias Municipais a realizarem a cada ano a critério dos seus gestores, em cooperação com a iniciativa privada, com entidades civis e organizações profissionais e científicas, campanhas de incentivo e conscientização visando aumentar o número de doadores e os postos de coleta de sangue no Estado.

Art. 5º A campanha "Junho Vermelho" tem como principal objetivo, oportunizar maior esclarecimento à sociedade amazonense sobre a relevância da doação de sangue.

Art. 6º O encerramento da campanha ocorrerá no último dia do mês de junho.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação oficial.

Plenário Ruy Araújo, 07 de novembro de 2017.

Deputado Josué Neto – PSD

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por principal objetivo o incentivo a campanhas de doação de sangue e a conscientização de cada cidadão da importância desse ato, além de regulamentar alguns nobres movimentos que já se manifestam sobre esse assunto, dando força a essas iniciativas, envolvendo de forma participativa a rede pública estadual.

O movimento "Junho Vermelho" já é assunto de algumas campanhas a nível estadual e nacional. O dia 14 de junho é considerado o Dia Mundial do Doador de Sangue. A conscientização da população brasileira é de vital importância a essa ação que é tão simples e rápida e que na maioria das vezes pode salvar milhões de vidas.

Temos conhecimento que existe no Brasil o movimento "Eu dou Sangue pelo Brasil" que tem como finalidade essa conscientização da população sobre a importância de se doar sangue.

A doação de sangue no Estado do Amazonas deve se tornar um comum, não apenas durante o mês de junho, mas ao longo de todo ano. Mesmo porque, as bolsas de sangue coletadas são divididas em três partes: hemácias, plasma e plaquetas e cada hemo-componente têm um prazo de validade diferente. Dessa forma, na maioria das vezes, a oferta é sempre menor que a demanda.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), a recomendação é que, no mínimo, 5% da população seja doadora. No Brasil, essa porcentagem não chega aos 2%. Em 2014, foram coletadas cerca de 3,6 milhões de bolsas de sangue, quantidade responsável por 3.127.957 transfusões ambulatoriais e hospitalares e nos Amazonas, o índice de doações são menores ainda.

O mês de junho foi escolhido como precursor para o presente Projeto de Lei porque é o período em que muitos Estado e cidades brasileiras já estão realizando essa mobilização, além do mais, infelizmente, há um aumento no número de acidentes nas estradas devido às férias que ocorrem nesse mês, fazendo com que o número de pessoas que precisam de doação seja muito maior.

Somente quem já presenciou ou viveu na pele a necessidade e a dificuldade de uma doação sabe a importância e o significado desse gesto que apesar de tão simples se torna imprescindível para quem precisa.

Fora isso, a gratificação de saber que o seu sangue pode salvar a vida de um semelhante não tem preço. Devemos semear e compartilhar as boas ações em prol de todos aqueles que necessitam de uma assistência, nada melhor que partir de um pequeno gesto que pode mudar significativamente a vida de outra pessoa.

Nesse sentido, a ação coordenada entre Poder Público e a sociedade civil colocará em pauta campanhas de incentivo a doação de sangue chamando a atenção de todos, órgãos do governo, empresas, entidades de classe, associações, federações, sociedade civil organizada para, efetivamente incentivar e concretizar essas ações.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação da propositura ora apresentada.

Plenário Ruy Araújo, 07 de novembro de 2017.

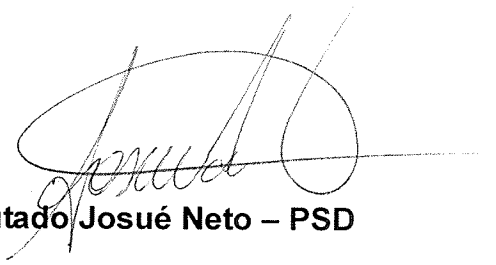

Deputado Josué Neto – PSD